

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa o resultado do julgamento dos recursos encaminhados ao Conselho da Magistratura contra a classificação final, a que se refere o subitem 20.2, alínea “b”, do Edital.

Resultado do julgamento dos recursos encaminhados ao Conselho da Magistratura			
Inscrição	Critério de Ingresso	Nome do candidato	Decisão
929005130	Provimento	Maisa Del Valle da Silva	Não conhecido
929004523	Provimento	Camila Caixeta Cardoso Porto	Não conhecido
929004697	Provimento	Rodrigo Paulucci Santos	Não provido
929010439	Provimento	Alinne Cardoso da Silva	Não provido

A EJEF ratifica a classificação final dos candidatos, por critério de ingresso (provimento ou remoção), disponibilizada no Diário Judiciário eletrônico – DJe em 30/05/2023.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DAS SERVENTIAS VAGAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF convoca os candidatos classificados no certame, em cumprimento ao subitem 21.1 do Capítulo 21 do Edital, para a realização da sessão de escolha das serventias ofertadas no concurso, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2024, às 10h, na Associação Médica de Minas Gerais – CENCON/AMMG, localizada na Av. João Pinheiro, nº 161, bairro Centro, Belo Horizonte/MG.

Os candidatos deverão comparecer às 9h para o credenciamento, observando-se o seguinte:

- 1 - O candidato deverá comparecer à sessão de escolha munido de documento de identidade oficial, nos termos do subitem 21.1.2, devendo, ainda, ser observado todo o disposto no Capítulo 21 do Edital.
- 2 - Não sendo possível o comparecimento, o candidato poderá ser representado por procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público, específica para o exercício do direito de escolha/desistência.
- 3 - O não comparecimento do candidato ou do procurador, na data, hora e local designados para a sessão de escolha, implicará desistência, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção.
- 4 - Os candidatos que constarem da lista de classificação final de mais de um critério de ingresso (provimento e remoção) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas um deles.
- 5 - A dinâmica da sessão da escolha é a constante no Capítulo 21 do Edital que rege o concurso.
- 6 - É de inteira responsabilidade do candidato a escolha de serviço que esteja sub judice ou sob a análise de viabilidade socioeconômica.
- 7 - A relação constando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e divulgada nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 04/2023

O Excelentíssimo Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, em atenção ao disposto no subitem 14.1 do Edital nº 04/2023, HOMOLOGA a Seleção Pública em epígrafe.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.
Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas